COMISSÃO GERAL

PARECER Nº 066/2023 – FAVORÁVEL AO PROJETO DE LEI Nº 1798, de 23 de junho de 2023, do Executivo Municipal, que "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO VALOR DE R$ 7.302.257,93 (SETE MILHÕES TREZENTOS E DOIS MIL DUZENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E NOVENTE E TRÊS CENTAVOS) NA FORMA QUE ESPECÍFICA."

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:

Estando em pauta na Comissão Geral em Reunião Extraordinária no dia 03 de julho de 2023, às 11:20, resultou em Parecer Favorável.

Se faz necessário o presente projeto de lei, para atender a necessidade de abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação para a Secretaria Municipal de Saúde, pois o mesmo refere-se a transferência de recursos financeiros fundo a fundo da Secretaria de Estado de Saúde para a seguinte destinação:

Ampliação e reforma do Hospital Regional "Paulo Alemão".

Portanto, considerando o Parecer Jurídico nº 082/2023 da Assessoria Jurídica desta Casa de Leis, o qual assegura pela CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE e POSSIBILIDADE JURÍDICA, decidimos exarar PARECER FAVORÁVEL.

Sala de Reuniões da Comissão Geral, aos 03 de julho de 2023.

Vereador Adelar Fusinato (UNIÃO BRASIL) - Relator
() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereadora Eva da Silva Pereira (PSB) – Presidente
() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereador Agnaldo Lansoni (UNIÃO BRASIL) – Vice-Presidente
() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereador Elton Jones Bettio (MDB) – Membro
() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições